



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

EDITAL 05/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS ROMELÂNDIA/SC

CONSIDERANDO que o Município realizou Concurso Público para Professor de Língua Estrangeira;

CONSIDERANDO que o único candidato que passou para a vaga desistiu ao ser chamado no início do ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO que foi realizado teste seletivo em 2019 para o cargo;

CONSIDERANDO que não houve Professor inscrito no teste seletivo para a cargo;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade do Professor para administrar as aulas;

CONSIDERANDO que a disciplina é integrante da Grade Curricular;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 007/2013, regulamentada pelo Decreto nº 3.527/2014, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 2º, Lei Municipal nº 007/2013;

O Secretário de Educação Sr. Sérgio Dorindo Meneghini, no uso de suas atribuições legais, Torna público, Chamada Pública para Professores interessados em administrar aulas em Língua Estrangeira/Inglês até o término do ano letivo, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas;

I - Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter Habilitação em Língua Estrangeira/Inglês;

www.romelandia.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

- II - A carga horária será de 20 horas para atuar no Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- III - A Inscrição deverá ser efetuada na Secretaria de Educação, na Sede do Município, na Rua 12 de Outubro, nº 242, Romelândia, Centro;
- IV - Período das inscrições serão de 08 à 15 de agosto de 2019, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h;
- V - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);
 - Formulário preenchido (anexo);
 - Comprovantes de habilitação na área;
 - Declaração Tempo de Serviço;
- VI - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo;
- VII - A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma de língua estrangeira /inglês	5.0
Certificado de Pós Graduação, na modalidade de língua estrangeira/inglês	1.0
Certificado de Mestrado, na modalidade de língua estrangeira/inglês	1.0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Tempo de serviço de Professor na área de língua estrangeira/inglês	1.0 ponto para cada ano trabalhado.

- VIII - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

- 1º) Certificado de Pós Graduação
- 2º) Maior tempo de serviço, ano, meses e dias;
- 3º) Maior idade;

- IX - A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do Decreto nº 4.118/2019 a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.
- X - A publicação da classificação será no dia 16/08/2019 no Mural Público Municipal e Site Oficial do Município de Romelândia.
- XI - A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- XII - O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela Secretaria de Educação no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Romelândia / SC, 07 de agosto de 2019


Sergio Dorindo Meneghini
Secretário de Educação